

A N E X O I

..... MINISTÉRIO DA FAZENDA

(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO:..... TRIBUTAÇÃO ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, CÓDIGO TAF-600.....

(~~Item~~ ~~XXXXXXXXXX~~ DASP nº , de de 1986)
 (Art. 2º Decreto 92.674, de 16 de maio de 1986)

LOTAÇÃO

PORTARIA DASP nº 138

de 25/02/85

D.O. de 27/02/85--

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA								
Nº de cargos	DENOMINAÇÃO	Código, símbolo ou valor	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transpostos ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transpostos, transformados e/ou incluídos na T.P.	Nº de vagas previstas na lotação	Nº de excedentes à lotação	
				-	601	FISCAL DE TRIBUTOS FEDERAIS	S	779	-	779	-	
				2343	601	FISCAL DE TRIBUTOS FEDERAIS	C	1558	-	-	785	
				1319	601	FISCAL DE TRIBUTOS FEDERAIS	B	2337	-	1018	-	
04	AGENTE FISCAL DE IMPOSTO ADUANEIRO	AF-304-11-A	PP	84	601	FISCAL DE TRIBUTOS FEDERAIS	A	04	-	3029	-	
04				89				7792				
				3751				4826				785